



Autorização de Contratação Direta

Processo nº: 55/2024

Dispensa nº: 39/2024

Com fundamento no Art. 72 inciso VIII da Lei Nacional nº 14.133/21, o Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** os Itens a seus respectivos Fornecedores vencedores e **AUTORIZA** esta Dispensa de Licitação para a contratação segundo as informações descritas abaixo:

Fundamento Legal

- Art. 75, inciso XV da Lei Nacional nº 14.133/21.

Itens e Fornecedores

- Razão Social: APAC – Associação de Proteção e Assistência aos condenados.
- CNPJ: 07.472.312/0001-47
- Nome Comercial (fantasia): APAC
- Endereço: Rua José Xavier, n. 200, Bairro Mangabeiras, CEP: 35590-000.
- Razão da Escolha: A escolha da instituição APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) como fornecedora de lanche para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Lagoa da Prata está fundamentada no disposto no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que trata das normas

gerais de licitação e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública. O artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021 estabelece que as contratações diretas, sem necessidade de licitação, podem ser realizadas quando se tratar de entidades qualificadas como organizações da sociedade civil (OSCs), como é o caso da APAC. Esse dispositivo prevê que a contratação dessas entidades pode ocorrer de forma direta para a prestação de serviços e fornecimento de bens, desde que elas atendam a requisitos legais específicos, como a capacitação técnica e a demonstração de regularidade fiscal e trabalhista. Além disso, a APAC contribui significativamente para a geração de empregos e renda para a comunidade local, através de seu modelo de atuação socialmente responsável. A escolha por essa instituição não só atende à legalidade, mas também promove um impacto social positivo, ao fortalecer uma organização que desempenha um papel relevante no desenvolvimento social e na reintegração de pessoas em situação de vulnerabilidade.

- Situação: Fornecedor devidamente habilitado (cf. documentação anexa aos autos do Processo).

ITENS ADJUDICADOS A ESTE FORNECEDOR:

Valor global estimado (valor praticado pelo mercado)	Valor global a ser pago nesta Contratação
R\$ 21.643,20	R\$ 16.444,40

Valores globais e Orçamento

- Valor estimado global da Contratação: R\$ 21.643,20 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
- Valor homologado global da Contratação: R\$ 16.444,40 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
- Dotação Orçamentária: 0102.01.031.0101.6.007-3390.30—Material de Consumo Ficha 23 – Fonte 1.500.000.0000

Lagoa da Prata, 03 de janeiro de 2025.

Presidente da Câmara